

Ata nº 520

Aos dezessete dias do mês de maio, reuniram-se a Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Bem Estar Social, para leitura e discussão dos Projeto de Lei nº 037/2022 que "Abre crédito especial no orçamento de 2022 no valor de R$ 11.965,17 e dá outras providências; o Projeto de Lei nº 038/2022 que "Autoriza o Poder Executivo a municipalizar segmento de trecho rodoviário estadual urbano da ERS 330 e dá outras providências"; o Projeto de Lei nº 039/2022 que "Autoriza o Poder Executivo a municipalizar segmento de trecho rodoviário estadual urbano da VRS 801 e dá outras providências" e o Projeto de Lei nº 040/2022 que "Autoriza o Poder Executivo a estender o benefício do vale-alimentação regulamentado pela Lei Municipal nº 3.029/2019 aos servidores públicos municipais contratados temporariamente e dá outras providências". Após a leitura dos projetos e do parecer jurídico dos mesmos a Comissão debateu e constaram que os projetos são legais e constitucionais e estão aptos à ir a Plenário para debate e votação. Chapada-RS, 17 de maio de 2022.

Sandra M. Almeida Mattjie	Leonardo Andre Krindges	Maico Roberto Hermes
Relatora	Presidente	Revisor